



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 537/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **EZEQUIEL VEIGA DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **EZEQUIEL VEIGA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1222-0, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 09/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.

4.332,04